



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/14

Processo Administrativo nº 13/10/37.885

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 235/13

Objeto: Registro de Preços de medicamentos na forma de solução injetável (uso geral) para as Unidades de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **DIMACI/MG – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 12.927.876/0001-67, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	DESCRIPTIVO	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)
03	16184	AMIODARONA 150 MG/AMPOLA	100	205,00
04	16166	ATROPINA (SULFATO) 0,25 MG/AMPOLA	100	19,00
27	7844	METOCLOPRAMIDA 10 MG/AMPOLA	1.000	19,83

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 21 de MARÇO de 2014.

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde

DIMACI/MG – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
Representante Legal:
RG n
CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 13/10/37.885

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: DIMACI/MG – Material Cirúrgico Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 235/13

Objeto: Registro de Preços de medicamentos na forma de solução injetável (uso geral) para as Unidades de Saúde.

Ata de Registro de Preços nº 96/14

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 21 de MARÇO de 2014

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretaria Municipal de Saúde

DIMACI/MG – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº